



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 595/2011

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2011, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2011 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, no limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória::

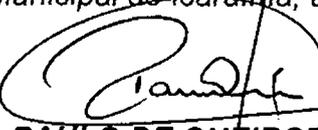
10.00	SECRETARIA DE FOMENTO INDUSTRIA, COM. E G. EMPREGO		
10.01	GABINETE DA SECRETARIA		
22.661.0016.1.30	Construção de Barracão Industrial		
FONTE: 0.1.000 - Recursos Livres			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.000,00
Total da Suplementação			5.000,00

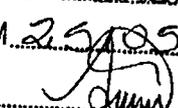
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotação do orçamento do exercício corrente, como segue:

06.00	SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PUBLICOS E RODOVIÁRIO		
06.01	DIVISÃO DE OBRAS		
15.451.0005.2.011	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS		
FONTE: 0.1.000 - Recursos Livres			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	124	5.000,00
Total da Redução			5.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 24 dias do mês de maio de 2011.


PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito

CERTIDÃO	
Certifico que este ato foi publicado no jornal:	
Ilustrado	
EM 25/05/11	
	
ASSINATURA	